



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Presentes de Deus

DATA: 01/03/18

HORA: 10h 10m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BIT, MI, MII, 1º e 2º períodos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?		X	

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente) ?	X		

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

mp
zauj
awm



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>27/01/18</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>01/10/17</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>01/10/17</u>	X	

J. Saufi
DUM



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atende

me
sum.
slayh.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

Quadro funcional:
Coordenadora pedagógica: Eliangela da Silva - 20h - 7h30m às 11h30m (sem registro na carteira e no livro de registro) - Pedagogia
Administrativo: Juliana A. Carvalho - Ensino médio - 20h - 7h30m às 11h30m
Cozinheira: Clei A. Bittencourt - Ensino Fundamental
Zeladora: Marcia Neide Fernandes da Costa - ensino fundamental - 40h
Nutricionista: Magali G. M. T. Soares - 10h CRN 101639
Embora o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento Interno estivessem disponíveis à comunidade e de fácil acesso aos pais estes não estavam atualizados para o exercício de 2018.
A nutricionista não tem termo de responsabilidade técnica emitida pelo CRN, tem apenas contrato de trabalho.

Matrícula	Assinatura
18605	Jm M. Salgueiro v. cl. mane Salg.
5591	
13801	
21598	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Presentes de Deus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral : 02	Marina Frães de A. de Souza	Professora	Pedagogia	40h	7h30m às 11h30m	
	Matutino:	Getzelany S. da S. Orlando	Auxiliar	Magistério	40h	7h30m às 11h30m	29,89
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Elisângela Lucas Alves, CPF 206.062.960-34, representante legal do CEI Presentes de Deus, tenho ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 12 de março de 2018.

CEI PRESENTES DE DEUS
CNPJ 22.447.157/0001-38

Elisângela Lucas Alves
Diretora

Elisângela Lucas Alves
Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

RUA JOÃO DE SOUZA MELLO, Nº 470
PARANAGUAMIRIM - CEP 89234-038
JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: (47) 3085-3408

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Presentes de Deus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 01	Maria Inês de C. de Souza	Professora	Pedagogia	40h	7h30m às 7h30m	7h30m
	Matutino:	Getelany S. da S. Orlando	Auxiliar	Magistério	40h	7h30m às 7h30m	7h30m
	Vespertino:		Auxiliar				29,89
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Elisângela Lucas Aives, CPF 806.062.960-34, representante legal do CEI Presentes de Deus tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

CEI PRESENTES DE DEUS
CNPJ 22.447.167/0001-38

Elisângela Lucas Aives
Diretora

RUA JOÃO DE SOUZA MELLO Nº 47
PARANAGUAMIRIM - CEP 89234-0-
JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: (47) 3085-3408

Joinville, 1º de março de 2018.

Elisângela Lucas Aives
Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Presentes de Deus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 04	Ressy M. P. de Souza	Professora	Pedagogia	40h	7h30min às 17h30m	
	Matutino:	Daiane Alves	Auxiliar	Pedagogia	40h	7h30min às 17h30m	
	Vespertino:		Auxiliar				26,23
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Elisângela Lucas Alves, CPF 806.062.960-34, representante legal do Cei Presentes de Deus tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

CEI PRESENTES DE DEUS
 CNPJ 22.447.167/0001-38

Joinville, 12 de março de 2018.

Elisângela Lucas Alves
 Diretora

Elisângela Lucas Alves

RUA JOÃO DE SOUZA MELLO, Nº 470
 PARANAGUAMIRIM - CEP 89234-038
 JOINVILLE - SANTA CATARINA
 FONE: (47) 3085-3408

Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Presentes de Deus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral : 03	Isabela S. de Almeida	Professora	Magistério	40h	7h30m às 11h30m	7h30m
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Elisângela Lucas Alves, CPF 806.062.960-34, representante legal do Cei, tenho ciência que o quantitativo de 03 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

CEI PRESENTES DE DEUS
 CNPJ 22.447.167/0001-38

Elisângela Lucas Alves
 Diretora

RUA JOÃO DE SOUZA MELLO, Nº 470
 PARANAGUAMIRIM - CEP 89234-038
 JOINVILLE - SANTA CATARINA
 FONE: (47) 3085-3408

Elisângela Lucas Alves
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

Joinville, 1º de março de 2018.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Presentes de Deus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
2º Período	Integral:	Felma L. de Almeida	Professora	magisterio	40h	7h30m às 17h30m	26,82m
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Elisângela Lucas Alves, CPF 806.062.960-34, representante legal do CEI, tenho ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

CEI PRESENTES DE DEUS
CNPJ 22.447.167/0001-38

Elisângela Lucas Alves
Diretora

RUA JOÃO DE SOUZA MELLO, Nº 470
PARANAGUAMIRIM - CEP 89234-038
JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: (47) 3085-3408

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

Joinville, 12 de março de 2018.



PARECER TÉCNICO SEI N° 1722870

Instituição: Elisângela Lucas Alves ME - CEI Presentes de Deus.

Endereço: Rua João de Souza Melo, nº 470 – Bairro: Paranaguamirim.

CNPJ: 22.447.167/0001-38

Data da Visita: 01/03/2018

Horário: 10h10min

Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no CEI Presentes de Deus, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Presentes de Deus, no dia 01 de março de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Elisângela Lucas Alves, Diretora, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aula e verificamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento e frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontram-se todos atualizados. De acordo com a Coordenadora, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por

nutricionista.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios

Quanto a profissional em nutrição a empresa apresentou contrato com a nutricionista Magali Vanderléia Mossmann Tomé Soares CRN 101639, todavia esta não possui ART junto ao Conselho de Nutrição da 10ª região vinculando-se ao CEI Presentes de Deus - Unidade I, ficando desta forma irregular quanto a prestação do serviço. A profissional deixa de atender a Resolução nº 576, de 19 de novembro de 2016 do Conselho Federal de Nutricionista, onde :

Capítulo I

Da Responsabilidade Técnica

Art. 1º Para fins desta Resolução, definem-se os seguintes termos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - ato administrativo realizado pelo Conselho Regional de Nutricionistas, na qualidade de órgão fiscalizador do exercício profissional que concede, a partir do preenchimento de requisitos legais, a Responsabilidade Técnica ao Nutricionista. Serve como instrumento de defesa à sociedade, pois formaliza o compromisso do profissional com o CRN e a Pessoa Jurídica, visando à qualidade dos serviços prestados;

(...)

- Responsabilidade profissional - É a responsabilidade do nutricionista, adquirida a partir da sua inscrição no CRN, em razão do exercício profissional em certa função, serviço ou emprego; obrigação de responder pelas atividades próprias;

Da Solicitação

(...)

Art. 3º A Responsabilidade Técnica deverá ser solicitada pelo Nutricionista, mediante preenchimento fidedigno de formulário próprio fornecido pelo CRN.

Parágrafo único. Quando a Responsabilidade Técnica for solicitada por Nutricionista que já atua como integrante de Quadro Técnico (QT) em outro local, esta informação, assim como a citação de outros trabalhos, com ou sem vínculo, deverá fazer parte do documento.

Da Anotação

(...)

Art. 8º A Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) do Nutricionista, emitida pelo CRN, formaliza o compromisso assumido pelas atividades das áreas de alimentação e nutrição humana desenvolvidas na Pessoa Jurídica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

Quanto a documentação foi apresentada os registros de limpeza de caixa d' água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim os itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Ao final conferimos os registros dos funcionários onde a empresa não comprovou o vínculo empregatício conforme o item III.II - Coordenador Pedagógico do Termo de Referência, não atendeu assim o item 1.1 do Relatório de Visita Técnica. Os demais funcionários encontram-se com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno embora estivessem disponíveis na instituição e de fácil acesso à comunidade escolar não estavam atualizados, conforme exigências do item 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica pois referencia resoluções revogadas 061/08 da Secretaria da Educação e Cultura do Município de Joinville e 007/99/COMED .Verificou-se ainda que a capa do P.P.P do Cei Presente de Deus consta a nomenclatura "Presente de Deus Unidade II".

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno não encontram-se atualizados, uma vez que menciona as resoluções revogadas 061/08 da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Joinville e 007/99/COMED, conferido nas páginas 19, 129 e 130 do processo licitatório. Além disso, o Regimento Interno está com data de 2017, conforme identificado na página 17 do processo licitatório. Julgou que o Projeto Político Pedagógico não contempla em sua elaboração o disposto no artigo 8º da Resolução nº 645/2017/CME nos incisos VI, VIII, IX XIII, XIV e XVI.

Página 19 Processo Licitatório - Regimento Interno

(...)

Art. 4º: O Centro de Educação Infantil Presentes de Deus atenderá a legislação brasileira quanto à educação infantil:

(...)

d) A Resolução Nº **061/08** da Secretaria da Educação e Cultura do Município de Joinville;

Página 129 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

Funções dos Funcionários no Cei:

(...)

• Investir no seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional, bem como de toda a equipe escolar, conforme resolução **007/99** do COMED;

Página 130 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

• Cumprir o que determina a Resolução **007/99** do COMED no que diz respeito à habilitação dos profissionais de acordo com a função que exerce;

Após a vitória e análise dos documentos a Equipe de Seleção Técnica **julga por desclassificar** a instituição/empresa por não cumprir com os itens 1.1, 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica, bem como por não apresentar ART do profissional em nutrição, junto ao Conselho de Nutrição da 10ª região, vinculando-se ao Presente de Deus .



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1722870** e o código CRC **00AF0500**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1722870v5